



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 043/2009

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputadores à
Igreja Evangélica Sarça Ardente.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-537/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar à Igreja Evangélica Sarça Ardente, 02 (dois) microcomputadores completos, conforme especificado no Processo PRA-537/09, para uso nos trabalhos da Congregação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA